

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão - BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 04/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO,
FERIADO MUNICIPAL E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Decreta feriado nos 12 e 13 de fevereiro de 2018 e nos dias 07, 08, 09 de fevereiro de 2018, ponto facultativo nas repartições pública municipal, exceto departamentos onde funciona o regime de turnos ou plantões.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

www.
pmlajedao
.com.br

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7C5E8DAEAE35648BAB2075BF29526AA